

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ
Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2017.

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 - CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 664 1320

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às 14h00 (quatorze horas) na sala de Tribunação no prédio da Prefeitura do Município de Alto Paraiso, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão para Avaliação de Bens Imóveis, constituída pela Portaria n. 112/2017, com a finalidade especial de efetuar a avaliação dos imóveis, quais sejam:

Os Imóveis Urbanos da Quadra nº 32-B, Lotes nº 03 a 16, Quadra nº 44-A, lotes nº 01 a 09, localizadas na Rua José Gonçalves de Oliveira, localizada na Planta Oficial da cidade de Alto Paraiso PR.

Os Imóveis Urbanos da Quadra nº 33, Lotes nº 28 e 27, Quadra nº 43 Lotes nº 03, 28 e 27, Quadra nº 44-C, Lotes nº 01,02,03,04 e 13-A,13-B,14,15 e 16 localizadas na Rua Paranaíba, localizada na Planta Oficial da cidade de Alto Paraiso PR

Os Imóveis Urbanos da Quadra nº 32-B, Lote nº 17, localizados na Rua, 19 de Dezembro, localizada na Planta Oficial da cidade de Alto Paraiso PR

Após discussão os membros da Comissão decidiram avaliar o imóveis anteriormente descritos e individualizados, considerando os valores após obra Nada mais havendo a constar, eu Micaelly Formigoni dos Santos, Secretária da Comissão Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da referida Comissão. Segue lista de avaliação em anexo.

MEMBROS:
MARCOS SUARDI RODRIGUES
MICAELLY FORMIGONI DOS SANTOS
VALDECIR ALVES DE LIMA
JAIR LOPES
JOSE APARECIDO DA SILVA

Contrato nº 143/2017
Contrato empresa de Obra por Preço Global
Empresa: SOTIRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Valor: R\$ 3.315.141,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 969/2017
Homologação Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 54/2017, dando outras providências.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

do contrato nº 95/2016, decorrente de Pregão nº 18/2016 de Contratação de empresa de fornecimento de gás GLP com 13 KG, em atendimento a todas as Secretarias do Município seus Distritos.

ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.000.000/0001-08, com sede em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, assinado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, o a empresa COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.528.843/0001-44, com sede no DUAQUE DE MANTOVANI, portador do RG nº 7.988.816-8, portador do CPF sob nº 023.963.649-01, no deste o qual se segue:

DO OBJETO
do termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/11/2017. Fica mantido o prazo de vigência do presente contrato, com fundamento art. 65, I, do Lei nº 8.666/93.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. Os demais termos pactuados firmo o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de setembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CONTRATADA: MANTOVANI COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ:125.288.430-01144

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
LEANDRO MANTOVANI
RG: 7.988.816-8
CPF: 023.963.649-01
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 - CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 664 1320

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/2017

Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete às 14h00 (quatorze horas) na sala de Tribunação no prédio da Prefeitura do Município de Alto Paraiso, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão para Avaliação de Bens Imóveis, constituída pela Portaria n. 112/2017, com a finalidade especial de efetuar a avaliação dos imóveis, quais sejam:

Os Imóveis Urbanos da Quadra nº 33, Lotes nº 17 a 26, Quadra nº 43, Lotes nº 2, 4 a 12, localizadas para a Rua Jose Gonçalves de Oliveira, na Planta Oficial da cidade de Alto Paraiso PR.

Os Imóveis Urbanos da Quadra nº 43, Lotes nº 17/A a 26, Quadra nº 48 Lotes nº 01, 2, 4 a 12, localizadas na Rua Prof. Rita Helena Garcia Melo, na Planta Oficial da cidade de Alto Paraiso PR

Os Imóveis Urbanos da Quadra nº 48, Lotes nº 03,27 e 28, localizados na Rua Paranaíba, na Planta Oficial da cidade de Alto Paraiso PR

Os Imóveis Urbanos da Quadra nº 48, Lotes nº 17 a 26, Quadra nº 49 Lotes nº 18 a 26, localizados na Rua Maringá, na Planta Oficial da cidade de Alto Paraiso PR

Após discussão os membros da Comissão decidiram avaliar o imóveis anteriormente descritos e individualizados, considerando os valores após obra Nada mais havendo a constar, eu Micaelly Formigoni dos Santos, Secretária da Comissão Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da referida Comissão. Segue lista de avaliação em anexo.

MEMBROS:
MARCOS SUARDI RODRIGUES
MICAELLY FORMIGONI DOS SANTOS
VALDECIR ALVES DE LIMA
JAIR LOPES
JOSE APARECIDO DA SILVA

Contrato nº 143/2017
Contrato empresa de Obra por Preço Global
Empresa: SOTIRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Valor: R\$ 3.315.141,00

Lista para Ratoio - Contribuição de Melhorias decorrente da valorização dos imóveis em razão de obra pública.
Nome, Obra, Lote, Valor antes da obra, Av. posterior a obra, Valorização em razão da obra

Lista para Ratoio - Contribuição de Melhorias decorrente da valorização dos imóveis em razão de obra pública.
Nome, Obra, Lote, Valor antes da obra, Av. posterior a obra, Valorização em razão da obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 085/2017
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2017, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 085/2017
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2017, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 085/2017
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2017, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Vila Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Hedilberto Vila Nova Sobrinho, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº. 132/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (DUAS) Diárias + 30% para custos de hospedagem e alimentação, nos dias 26 de setembro a 28 de setembro de 2017, em razão da necessidade de uma agenda que será cumprida no Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCEPR, na Assembleia Legislativa do Paraná com diversos Deputados Estaduais e também no Detran em Curitiba-PR.

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Hedilberto Vila Nova Sobrinho
LOTACÃO
Cargo: Governador Municipal
Cargo/Função: CARGO/FUNÇÃO
Classe/Nível: CLASSE/NÍVEL
Endereço Beneficiário: Rua Laranjeiras do Sul, nº. 544 – Centro
CPF: 049.255.979-14
Agência Bancária: Nº. DE AGÊNCIA Nº. CONTA

DESTINO
Curitiba-PR
MOTIVO
Agenda que será cumprida no Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCEPR, na Assembleia Legislativa do Paraná com diversos Deputados Estaduais e também no Detran em Curitiba-PR.

26/09/2017 a 28/09/2017 QT. DIÁRIAS
02 (DUAS) Diárias + 30% VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017
Ref. Processo Seletivo Público o Simplificado – Edital de Abertura nº 01/2016

1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2016 e alterações subsequentes, Homologado pelo Decreto nº 213/2016, e prorrogado pelo Decreto nº 220/2017, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, Avenida Coronel Cláudio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guairá, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 25.09.2017 a 29.09.2017 no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munidas de documentos referentes ao item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Professor
Classificação Inscrição nº Candidato Data de nascimento
65º lugar 88 Rafaela Gomes da Silva 17.04.1989
66º lugar 37 Eliane Braga da Silva 31.03.1979
2. Candidatas convocadas deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidas dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, as candidatas apresentem o original para conferência no local da entrega:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reserva ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos últimos anos, devendo ser a via original;
XIII - Comprovante de escolaridade exigida;
XIV - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido admitido no serviço público municipal, estadual ou federal e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria;
XV - Carteira de Trabalho - CTPS e o Número do PIS/PASEP/INATIS;
XVI - Comprovante de endereço atualizado.
2.1 - As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3 - As candidatas convocadas, antes da sua contratação, serão submetidas a Perícia Médica Oficial para avaliação de suas condições físicas e mentais para o desempenho das atividades e atribuições do cargo. Sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta das candidatas convocadas.
3.1 - A falta de apresentação da Perícia Médica Oficial mencionados no item anterior caracterizará desistência das candidatas.
3.2 - O resultado da Perícia Médica Oficial, que consiste no exame admissional será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.3 - A candidata considerada inapta no exame admissional ou que não se sujeitar a realização do mesmo será eliminada.
4 - A ocorrência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.
5 - A candidata que não apresentar a documentação necessária a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será excluída do Processo Seletivo Público Simplificado.
PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 085/2017
PORTARIA Nº 198/2017-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) Diária no valor de R\$ 150,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (vinte e cinco) DIAS DE SETEMBRO DE 2017.
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
ALEXANDRO MAGNO ROBERTO
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL
CLASSE/NÍVEL:
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:
CPF:
027.103.269-70
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. CONTA
10.184-2
DESTINO
Curitiba-PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
22 e 23 de SETEMBRO de 2017
QT. DIÁRIAS
01 diária
VALOR UNITÁRIO
R\$ 150,00
VALOR TOTAL
R\$ 150,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal) e Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Instrução Normativa 129/2017), convida a todos para apresentação da Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde; Audiência Pública dos Poderes Executivo e Legislativo, no dia 22 de setembro de 2017, Lei Orçamentária Anual de 2018 e o Plano Plurianual de 2018-2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Vila Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (vinte e cinco) DIAS DE SETEMBRO DE 2017.
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
ALEXANDRO MAGNO ROBERTO
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL
CLASSE/NÍVEL:
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:
CPF:
027.103.269-70
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. CONTA
10.184-2
DESTINO
Curitiba-PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
22 e 23 de SETEMBRO de 2017
QT. DIÁRIAS
01 diária
VALOR UNITÁRIO
R\$ 150,00
VALOR TOTAL
R\$ 150,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Vila Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (vinte e cinco) DIAS DE SETEMBRO DE 2017.
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
ALEXANDRO MAGNO ROBERTO
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL
CLASSE/NÍVEL:
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:
CPF:
027.103.269-70
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. CONTA
10.184-2
DESTINO
Curitiba-PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
22 e 23 de SETEMBRO de 2017
QT. DIÁRIAS
01 diária
VALOR UNITÁRIO
R\$ 150,00
VALOR TOTAL
R\$ 150,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Vila Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (vinte e cinco) DIAS DE SETEMBRO DE 2017.
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
ALEXANDRO MAGNO ROBERTO
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL
CLASSE/NÍVEL:
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:
CPF:
027.103.269-70
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. CONTA
10.184-2
DESTINO
Curitiba-PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
22 e 23 de SETEMBRO de 2017
QT. DIÁRIAS
01 diária
VALOR UNITÁRIO
R\$ 150,00
VALOR TOTAL
R\$ 150,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Vila Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (vinte e cinco) DIAS DE SETEMBRO DE 2017.
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
ALEXANDRO MAGNO ROBERTO
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL
CLASSE/NÍVEL:
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:
CPF:
027.103.269-70
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. CONTA
10.184-2
DESTINO
Curitiba-PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
22 e 23 de SETEMBRO de 2017
QT. DIÁRIAS
01 diária
VALOR UNITÁRIO
R\$ 150,00
VALOR TOTAL
R\$ 150,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Vila Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (vinte e cinco) DIAS DE SETEMBRO DE 2017.
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
ALEXANDRO MAGNO ROBERTO
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA MUNICIPAL
CLASSE/NÍVEL:
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO:
CPF:
027.103.269-70
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. CONTA
10.184-2
DESTINO
Curitiba-PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
22 e 23 de SETEMBRO de 2017
QT. DIÁRIAS
01 diária
VALOR UNITÁRIO
R\$ 150,00
VALOR TOTAL
R\$ 150,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE
A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri convida os vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 27 de SETEMBRO de 2017, quarta-feira, às 10:00, na Câmara Municipal de Alto Piquiri, sítio a Rua Sebastião Pereira de Oliveira nº 2131, centro, com o objetivo de cumprir no disposto no Parágrafo 4º do Artigo 5º da Lei Complementar nº 110/00 (LRF), para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao Segundo Quadrimestre de 2017 e Plano Plurianual 2018-2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 282/2017
Data: 22.09.2017
Ementa: perde direito à vaga para o cargo de Professor para contratação temporária do Processo Seletivo Público Simplificado às candidatas, por desistência, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e, considerando o memorando sob nº 01/2017/002282.

DECRETA:
Art. 1º - Perde o direito à vaga do cargo de Professor de contratação temporária, por desistência, as candidatas a seguir mencionadas, aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo edital nº 001/2016 de 24.05.2016 e alterações subsequentes e convocadas pelo Edital de Convocação nº 015/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Guairá e igualmente divulgado no sítio oficial desta Municipalidade no endereço www.guaira.pr.gov.br/concurso publico.
Nome do Candidato Cargo Classificação Nº inscrição
Dadiva Queiroz de Oliveira Professor 58º lugar 32
Divanete de Moraes da Silva Professor 57º lugar 38
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
DECRETO Nº 870/2017
SUMULA: Dispõe sobre o cancelamento do Processo Licitatório nº 122/2017 Pregão 61/2017 e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o parecer Jurídico desfavorável a abertura do certame;
CONSIDERANDO, a necessidade de readequação do edital;
Art. 1º - Fica cancelado o Processo Licitatório nº 122/2017, Pregão nº 61/2017, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de palco e outros equipamentos/materiais, acessórios como palco, sonorização, iluminação e tendas para atender a EXPO ALTO PIQUIRI 2017, que se realizará nos dias 20 a 22 de outubro de 2017, conforme solicitação da Secretaria da Administração.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2017(dois mil e dezessete).
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraná - PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 34.364.1320
 e-mail – altoarais@pref.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais: Contratações de uma Empresa para Prestação de Serviços Referente a serviços de capina e limpeza em geral, escavação e preparo de fossa séptica, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. **Conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:**

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	600	SRVÇ	Díscaria Diversas (Serviço de Capina e Limpeza em Geral)	75,00	45.000,00	STJNEI OLEGÁRIO DA SILVA	12 MESES	105/2017	SIDONEI OLEGARIO DA SILVA 01336897927
2	130	METROS	Escavação e Preparo de Fossa Séptica com 1,20mTros de Boca e Ligação de até 5,00 Metros de Distância. (Serviço)	70,00	9.100,00	STJNEI OLEGÁRIO DA SILVA	12 MESES	105/2017	SIDONEI OLEGARIO DA SILVA 01336897927

CONDIÇÕES:

- A entrega dos produtos e serviços será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega dos produtos e serviços será imediato.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja em dinheiro ou em cheque.
- Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
- As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
- Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Todos os documentos referente a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A Nº 949/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, CPF. nº 023.527.149-74, ocupante do cargo de Professor de Ed. Especial., lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(venta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 23/03/2012 a 23/03/2012, a contar do dia 22/09/2017 a 20/12/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 950/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MATILDE IVETE ROBLE RIBEIRO, CPF. nº 791.002.449-53, ocupante do cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(venta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 23/03/2007 a 08/05/2013, a contar do dia 22/09/2017 a 20/12/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 951/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MATILDE IVETE ROBLE RIBEIRO, CPF. nº 791.002.449-53, ocupante do cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(venta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 13/02/2010 a 13/02/2010, a contar do dia 22/09/2017 a 20/12/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 952/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora SELMA GUERIS DE ARAUJO, CPF. nº 651.911.459-88, ocupante do cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(venta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 09/05/2008 a 08/05/2013, a contar do dia 22/09/2017 a 20/12/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 953/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora CLAUDINEIA MILANI, CPF. nº 714.028.534-04, ocupante do cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(venta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 13/02/2010 a 13/02/2010, a contar do dia 22/09/2017 a 20/12/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 954/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora SONIA DE OLIVEIRA PESSOA, CPF. nº 714.449.809-63, ocupante do cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(venta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 13/02/2005 a 13/02/2010, a contar do dia 22/09/2017 a 20/12/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 955/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA MOTA RODRIGUES, CPF. nº 040.349.448-43, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90(venta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 23/06/2008 a 23/06/2008, a contar do dia 18/09/2017 a 16/12/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 956/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JOSÉ APARECIDO MOREIRA, CPF. nº 013.397.068-06, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 90(venta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 20/02/1995 a 20/02/2000, a contar do dia 22/09/2017 a 20/12/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 957/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JOSÉ APARECIDO MOREIRA, CPF. nº 013.397.068-06, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 90(venta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 20/02/2003 a 18/02/2005, a contar do dia 30/12/2017 a 23/09/2018.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 958/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF. nº 019.997.039-44, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/10/2014 a 31/07/2015, a contar do dia 01/10/2017 a 30/10/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 959/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARIA JOSE MATIAS, CPF. nº 000.467.339-57, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a contar do dia 01/10/2017 a 30/10/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 960/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora ADRIANA ZAMPORONIO DA CRUZ, CPF. nº 038.646.769-39, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 23/04/2015 a 23/04/2016, a contar do dia 19/09/2017 a 02/10/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 961/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora IVONETE MIOTTI, CPF. nº 617.814.369-91, ocupante do cargo de Aux. de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2015 a 09/03/2016, a contar do dia 16/10/2017 a 30/10/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 962/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor EDUARDO DOS SANTOS GONÇALVES, CPF. nº 038.558.669-77, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 16/10/2016 a 15/10/2017, a contar do dia 16/10/2017 a 30/10/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 963/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora IVONETE MIOTTI, CPF. nº 617.814.369-91, ocupante do cargo de Aux. de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2015 a 09/03/2016, a contar do dia 31/11/2017 a 16/11/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 964/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora CLAUDEINE DOS SANTOS ANJOS, CPF. nº 647.511.809-59, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20(vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2015 a 09/03/2016, a contar do dia 18/09/2017 a 07/10/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A Nº 966/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora RUTH DOS SANTOS, CPF. nº 614.322.969-49, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/05/2001 a 01/05/2006, a contar do dia 21/09/2017 a 20/12/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 967/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora EDILEUZA ALMOODOVAR RODRIGUES, CPF. nº 668.922.609-34, ocupante do cargo de Secretária Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/05/2011 a 01/05/2016, a contar do dia 12/09/2017 a 11/10/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 968/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JOAO JOSÉ SILVA, CPF. nº 704.652.589-72, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2015 a 09/03/2016, a contar do dia 08/08/2017 a 07/09/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 969/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora PEDRA SANTINA LOPES, CPF. nº 785.973.589-04, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/10/2006 a 01/10/2011, a contar do dia 22/09/2017 a 21/10/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 970/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora PEDRA SANTINA LOPES, CPF. nº 785.973.589-04, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/10/2006 a 01/10/2011, a contar do dia 22/09/2017 a 21/10/2017.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 2017/2017
 SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/1992, e CONSIDERANDO, ainda, o requerimento datado e deferido.
 R E S O L V E:
 1- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA a servidor(a) abaixo como segue:
 NOME PERÍODO DATA
 APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 18/08/2012 a 26/02/2014 13/09/2017 a 12/10/2017
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DADO EM ALTO PIQUIRI, MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2017.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME, para a contratação de empresa em Razão do Preço, para a contratação de empresa especializada em Arquitetura e Urbanismo para o desenvolvimento do Plano de Segurança Contra Incêndio e Plano da Escola Municipal Drummond de Andrade Educação Infantil e Ensino Fundamental, com aproximadamente 1.300.000 m² de área construída, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Douradina-PR, no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), presente o constante do Edital nº 026/2017, a contar do dia 26 de Setembro de 2017.
 Douradina-PR, 22 de setembro de 2017.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
 Ratifico o ato de dispensa da senhor Fábila da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.372.189/0001-50, para a contratação de empresa em Razão do Preço, para a contratação de empresa especializada em Arquitetura e Urbanismo para o desenvolvimento do Plano de Segurança Contra Incêndio e Plano da Escola Municipal Drummond de Andrade Educação Infantil e Ensino Fundamental, com aproximadamente 1.300.000 m² de área construída, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Douradina-PR, no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Douradina-PR, 22 de setembro de 2017.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 06/2017
 JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas do Segundo Quadrimestre de 2017 referentes às metas fiscais do Poder Executivo e Legislativo do Município de Douradina, a audiência pública será realizada às 17h (dezoisete horas) no dia 28 de setembro de 2017 no Auditório do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Paço Municipal, 22 de setembro de 2017.
 JOÃO JORGE SOSSAI
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº_007/2017
 JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas do Segundo Quadrimestre de 2017 referentes às metas fiscais do Poder Executivo e Legislativo do Município de Douradina, a audiência pública será realizada às 17h (dezoisete horas) no dia 28 de setembro de 2017 no Auditório do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Paço Municipal, 22 de setembro de 2017.
 JOÃO JORGE SOSSAI
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº 008/2017 – CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, João Jorge Sossai, em conformidade com o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas do Segundo Quadrimestre de 2017 referentes às metas fiscais do Poder Executivo e Legislativo do Município de Douradina, a audiência pública será realizada às 17h (dezoisete horas) no dia 27 de Setembro, às 10:00h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Paraná, nº 693, piso superior.
 Alencastro, 2017.
 LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº_009/2017
 JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Prestação de Contas da Saúde referente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2017 executadas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Douradina.
 A audiência pública será realizada às 16h (dezoisete horas) no dia 29 de setembro de 2017 no Auditório do Nascimento dos Anjos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber, Paço Municipal, 22 de setembro de 2017.
 JOÃO JORGE SOSSAI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 C O N V I T A T I O E
 O Município de Esperança Nova, todos os municípios de Esperança Nova, para a realização das Audiências Públicas, que será realizada no dia 29 de Setembro de 2017 na câmara municipal sendo elas:
 14:00 Apresentação de Contas da FMS - 2º Quadrimestre;
 14:20 Prestação de Contas da FMS - 2º Quadrimestre;
 14:40 Prestação de Contas da FMS - 2º Quadrimestre;
 15:00 Apresentação da LOA-2018;
 15:20 Apresentação da LOA-2018;
 Esperança Nova – PR, 22 de Setembro de 2017.
 JOÃO HIDALGO MARTINEZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 CONVITE
 Audiência Pública
 Em atendimento a Lei Complementar 141/2012, o fundo municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste convida a todos os municípios e autoridades para participarem da Audiência Pública da prestação de contas e da produção das ações e serviços da área da saúde através do Relatório Detalhado de Quadrimestre referente ao segundo quadrimestre de 2017. A mesma será realizada no dia 27 de Setembro, às 10:00h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Paraná, nº 693, piso superior.
 Alencastro, 2017.
 LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 111/2017 - RH
 DATA DO CONTRATO DE TRABALHO Nº. 111/2017
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Setembro de 2017.
 CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: JANEIDE DA CRUZ, RG. nº 7.562.895-1 e C.P.F. nº 929.349.438-28.
 OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, referente ao Processo Seletivo, Edital nº 001/2017.
 VALOR INICIAL: R\$ 1.149,40 (Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA: Iniciado em 04/09/2017, com término em 20/12/2017.
 CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
 LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Escola Municipal de Tempo Integral Emílio Perinetti e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 112/2017 - RH
 REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº. 112/2017
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2017.
 CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: HARIANA BRUNA ROMBALDO, RG. nº. 10.631.263-0 e C.P.F. nº 073.983.999-38.
 OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, referente ao Processo Seletivo, Edital nº 001/2017.
 VALOR INICIAL: R\$ 1.149,40 (Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA: Iniciado em 04/09/2017, com término em 20/12/2017.
 CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
 LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 944/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONTRATAR a contar do dia 04 de Setembro de 2017, a Sra. JANEIDE DA CRUZ, CPF. nº 329.349.438-28, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, homologado através do Edital nº 013/2017, convocada através do Edital nº 011/2017, do dia 31/08/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 01/09/2017, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 945/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 04 de Setembro de 2017, a servidora JANEIDE DA CRUZ, CPF. nº 329.349.438-28, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental na Escola Municipal de Tempo Integral Emílio Perinetti, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 948/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONTRATAR a contar do dia 01 de Setembro de 2017, a Sra. HARIANA BRUNA ROMBALDO, CPF. nº 073.983.999-38, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, homologado através do Edital nº 013/2017, convocada através do Edital nº 011/2017, do dia 31/08/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 01/09/2017, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 947/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de Setembro de 2017, a servidora HARIANA BRUNA ROMBALDO, CPF. nº 073.983.999-38, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 2016 A 2091.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. Estado do Paraná. Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209 e-mail - pmbrasul@hotmail.com. RESOLUÇÃO SESA Nº 01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. Estado do Paraná. Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209 e-mail - pmbrasul@hotmail.com. RESOLUÇÃO Nº 02/2014.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

Associação dos Moradores do Parque Dom Pedro II e Conjunto Habitacional 26 de Junho. Rua Principal, s/n - Parque Dom Pedro II - CEP 87500-000 CNPJ 80.907.975/0001-37. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Contrato nº 200/2017. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017. CONTRATANTE: Município de Icaraima. ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: PAULO SERGIO ARAUJO 0686664973.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Contrato nº 19/2017. PREÇO: 044/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Contrato nº 018/2017. PREÇO: 056/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Portaria: 265/2017. DATA: 22/09/2017. SUMULA: Nomeação do responsável pela gerência do Projeto/Convênio de Desenvolvimento da Produção Leiteira na Agricultura Familiar do Município de Icaraima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Contrato nº 017/2017. PREÇO: 017/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Contrato nº 4/2017. PREÇO: 017/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Edital de Audiência Pública Nº 05/2017. O Poder Executivo Municipal de Icaraima, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, convoca os municípios de Icaraima, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 29 de Setembro de 2017, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraima, localizada na Rua Mateus Belo nº 607, neste município de Icaraima, aos 22 dias do mês de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Contrato nº 017/2017. PREÇO: 017/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Decreto Nº 4.298/2017. DATA: 25/09/2017. SUMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gibson Prado, DECRETA:

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIÁ

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 097/2017
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2016, do Edital de Tomada de Preços nº 005/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: MINERVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de Pavimentação em Pedra Irregular (Poleidrico), na Avenida Marginal trecho entre a Av. Joaquim Dornelles Vargas e Rua Piaui, município de Guaiá, numa área total de 3.783,37 m², obedecendo rigorosamente os projetos técnicos, memorial, projetos, orçamento e cronograma. Recursos oriundos do Governo Federal Contrato de Repasse 822190/2015 Processo 1024534-63/2015 - MCADES.
Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços.
Da prorrogação dos prazos de vigência e execução – Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21 de setembro de 2018.
Prestacionem imediatamente as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaiá, Paraná, 22 de setembro de 2017.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2017
Pregão Presencial nº 136/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Detentora da Ata: WILMARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 35.820.448/0164-82
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal, Cilindros e outros componentes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 118.600,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: início em 19 de setembro de 2017 e término em 18 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 19 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2017
Pregão Presencial nº 136/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Detentora da Ata: OXIGUÇA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - EPP. CNPJ nº 03.081.558/0001-48
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal, Cilindros e outros componentes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 19 de setembro de 2017 e término em 18 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 19 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2017
Pregão Presencial nº 149/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Detentora da Ata: VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME. CNPJ nº 85.030.880/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: lote 01 (marmitex e refrigerante) e lote 02 (sopa e marmitex), que serão fornecidos para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Guaiá/PR.
Valor Total: R\$ 307.250,00 (Trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2017 e término em 21 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2017
Pregão Eletrônico nº 147/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Detentora da Ata: RICHARQUEIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME. CNPJ nº 26.342.270/0001-74
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares (bomba de infusão com equipo universal), a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Municipal de Guaiá/PR. Valor Total: R\$ 15.894,95 (Quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e novecentos e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2017 e término em 24 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2017
Pregão Eletrônico nº 147/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Detentora da Ata: VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ nº 05.416.754/0001-40
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares (Bisturi Elétrico), a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Guaiá/PR.
Valor Total: R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais).
Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2017 e término em 24 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2017
Pregão Eletrônico nº 147/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Detentora da Ata: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ nº 21.262.327/0001-01
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares (Oxímetro Portátil Infravermelho), a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Guaiá/PR.
Valor Total: R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2017 e término em 24 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2017
Pregão Eletrônico nº 147/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Detentora da Ata: HOSPISTRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ nº 17.737.429/0001-14
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares (Cardiografos), a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Guaiá/PR.
Valor Total: R\$ 29.200,00 (Vinte nove mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: início em 25 de setembro de 2017 e término em 24 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 134/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 054/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 75.953.521/0003-24
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento óleo, filtros e demais materiais para a manutenção do veículo VW GOL TRENDLINE 1.6, placa BAY-5611, frota 388, patrimônio nº 30525, da Secretaria Municipal de Ação Social, deste município de Guaiá, Paraná.
Valor Total: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: início em 14 de setembro de 2017 e término em 13 de março de 2018.
Data de Assinatura: 14 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 055/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: HIDROCALIA POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ 03.234.973/0001-83.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa HIDROCALIA POÇOS ARTESIANOS LTDA, especializada em perfuração, instalação de revestimento com tubo liso, fornecimento e instalação de tampa de proteção e cimentação de 01 (um) poço artesiano, localizado na Comunidade de Salamanga, neste Município de Guaiá, Paraná.
Valor Total: R\$ 19.430,00 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: início em 19 de setembro de 2017 e término em 19 de novembro de 2017.
Data de Assinatura: 19 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 056/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 77.396.810/0007-29
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de óleo e filtro e prestação de serviços a serem utilizados na revisão de 35.000 KM do veículo Fiat Weekend Adventure, frota nº 375, placa BAF-7567, do Departamento de Vigilância Sanitária, deste município de Guaiá, Paraná.
Valor Total: R\$ 235,23 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).
Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2017 e término em 17 de março de 2018.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 057/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 77.396.810/0007-29
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de óleo, filtro e prestação de serviços a serem utilizados na revisão de 10.000 KM do veículo Fiat Mobi Like, frota nº 389, placa BBD-4230, do Departamento de Vigilância Sanitária, deste município de Guaiá, Paraná.
Valor Total: R\$ 180,94 (cento e oitenta reais e novecentos e quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 18 de setembro de 2017 e término em 17 de março de 2018.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 138/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 058/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME. CNPJ nº 22.371.010/0001-76.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, que será responsável pelo fornecimento de etiquetas para impressão de materiais estes que serão utilizados para impressão das etiquetas parâmetros deste município de Guaiá, Paraná.
Valor Total: R\$ 488,88 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: início em 20 de setembro de 2017 e término em 19 de março de 2018.
Data de Assinatura: 20 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 139/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 059/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
PROPRIETÁRIO: CLAUDIO PLANA - CPF nº 164.554.959-34
Objeto do Contrato: Locação do imóvel, sede residencial, localizado na Rua Comandante Moraes Rego, nº 490, Centro, na cidade de Guaiá, Paraná, de propriedade do Sr. Cláudio Plana, a ser utilizado com a finalidade de adequação e instalação da entidade Católica, neste município de Guaiá, Paraná.
Valor Mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Valor Total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de setembro de 2017 e término em 19 de março de 2018.
Data de Assinatura: 20 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 060/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: FUNDACAÇÃO PARA O RENOVO POPULAR FURP. CNPJ nº 43.640.754/0001-19
Objeto do Contrato: Contratação da FUNDACAÇÃO PARA O RENOVO POPULAR FURP, que será responsável pelo fornecimento de medicamentos em conformidade com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Guaiá, Paraná.
Valor Total: R\$ 14.994,70 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 21 de setembro de 2017 e término em 20 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESSÃO Nº 141/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
BENEFICIÁRIA: TERESINHA PEREIRA SOARES, CPF nº 065.631.349-80
Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, nº 366, Centro, no município de Guaiá, Paraná, CEP: 85.980-000, de propriedade do Sr. Manoel Francisco dos Santos, inscrito no CPF nº 212.161.509-15.
Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 21 de janeiro de 2018.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 142/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 061/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ nº 04.368.898/0001-06
Objeto do Contrato: Contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., que será responsável pelo fornecimento de metros lineares de postes de concreto, os quais serão utilizados na iluminação de campos de suíço, futebol e outras dependências do Departamento de Obras, com reaproveitamento para alumbrados e outros.
Valor Total: R\$ 1.160,00 (um mil e sessenta reais).
Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 21 de março de 2018.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2017. Foro: Guaiá – Paraná

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2015 - DA COMANDA DE PREÇOS Nº 002/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: ITVALE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ 08.008.523/0001-96.
Cláusula Primeira - Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de infraestrutura de tecnologia da informação, compreendendo: locação e terceirização de serviços de informática destinados a atender à Prefeitura do Município de Guaiá – Estado do Paraná.
Cláusula Segunda - Rescisão: O Município de Guaiá-PR, e a empresa Itvale Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., pelo presente termo, rescidem, amigavelmente, o contrato nº 028/2015, a partir de 20 de setembro de 2017, conforme parecer da procuradoria jurídica do Município, anexado aos autos.
Fundamento Legal: Conforme Lei Federal nº 8666/93.
Foro: Guaiá – Paraná
Guaiá/PR em 25 de setembro de 2017
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI - Ivatê - PR

RESOLUÇÃO 02/2017

SUMULA: Aprova o Plano Municipal de Atenção à Pessoa Idosa de Ivatê.

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 15 de Setembro de 2017 às 08:00 horas, nas dependências do CRAS de Ivatê.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Atenção à Pessoa Idosa de Ivatê, que prevê ações articuladas, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, comunicação e qualificação profissional e trabalho para as pessoas idosas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão dos serviços ofertados pelo Município de Ivatê.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ivatê 19 de Setembro de 2017.

ADRIANA BARBOZA DE BRITO
PRESIDENTE CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 441/2017
Revoga a Portaria nº 005/2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
R E S O L V E R
Art. 1º DESIGNAR a Portaria nº 005/2017 que designou o servidor JANSEN BECEGATO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.379.187-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pela Secretaria de Saúde e concedeu Gratificação pela função no percentual de 88% (oitenta e oito por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, a partir de 25 de Setembro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÊ, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de Setembro de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 442/2017
DESIGNA SERVIDOR E DELEGA POSTOS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISMAR NICOLAU DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 04774503-1 MD-EB, ocupante do cargo de promovido em comissão de Secretário de Serviços Públicos e Rodoviários, para responder conjuntamente sem ônus pela Secretaria de Saúde e delega poderes para movimentar contas bancárias e assinar cheques em nome do Fundo Municipal de Saúde de Ivatê, inscrito no CNPJ nº 09.245.506/0001-25, a partir de 25 de Setembro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÊ, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Setembro de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2017

Decreto nº 1176/2017 de 25/09/2017

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 693/2016 de 28/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 9.975,95 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
04 - SECR DA EDUCACAO		
04.001 DIVISAO DE EDUCACAO		
04.001.12.361.0006.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSPORTE ESC	9.975,95	
469 - 3.3.90.30.00.00	3104 MATERIAL DE CONSUMO	
Total Suplementação:		9.975,95

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

3104 Demais impostos vinculados à educação básica - Exerc. Anterior

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÊ, em 25/09/2017.

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

SÉRGIO SABINO
Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017
REF: PREGÃO: 042/2017
EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE AGOSTO DE 2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÊ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: J. C. QUINHONES ATACADISTA - EPP
CNPJ: 071.278.380/0001-14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, E LAZER DO MUNICÍPIO DE IVATÊ.
VALOR TOTAL: R\$ 44.500,00 (QUARENTA QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: COMARCA DE IGAÇAMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 164/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar público a relação de servidores integrantes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (POA-VS), sendo eles: Andréia Aparecida Rizzendo, portadora do RG: 7.339.104-0; Daniela Arisa Marques, portadora do RG: 9.859.244-0; Jailene Dayane Viana, portadora do RG: 8.368.594-8; Katia Benevides da Silva, portadora do RG: 10.065.833-0; Maxwell Branco de Moraes, portador do RG: 7.854.456-2; todos lotados na secretaria municipal de saúde.
Art. 2º - Tende em vista a efetiva atuação de equipe superacionada na rede básica municipal e o atendimento dos requisitos previstos na Portaria MS n.º 1.708, de 16 de agosto de 2013, fica estabelecido o repasse do valor total do POA-VS (R\$5.011,67 – três mil, quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos) a ser rateado entre tais servidores, a ser creditado em folha de pagamento na competência de setembro de 2017, através do projeto/atividade 2042, fonte de recurso 1497.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CLAUDENIR DE LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 165/2017
Concede licença especial à Izaura Neide Trombela Bertussi.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 25 de setembro de 2017 a 23 de dezembro de 2017, a servidora Neide Trombela Bertussi, portadora do RG nº 5.584.922-6 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor (20 horas), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/2017.
Maria Helena-PR, 25 de setembro de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA HELENA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2017.
O Secretário Municipal de Saúde de Maria Helena, Sr. CLAUDENIR DE LIMA, e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Adriane Nascimento Silva Custódio no uso de suas atribuições legais tem a honra de convidar os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, a participarem da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2017.
Local: Posto de Saúde
Data: 29 de setembro de 2017
Horário: 09:00 horas
CLAUDENIR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTÓDIO
Presidente do Conselho de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Em atendimento ao art. 09 da Lei Complementar 101/2000.
O Prefeito do Município de Maria Helena, convidou os munícipes a participarem da Audiência Pública do "Segundo Quadrimestre 2017", a ser realizada na Câmara Municipal de Maria Helena, no dia 29 de setembro de 2017, às 17,30 horas.
Sua presença é muito importante.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 090/2017. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais esportivos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I.
Edital disponível: No portal da Transparencia e Prefeituraria Municipal de Maria Helena.
INFORMAÇÕES: No Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030; Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 09/10/2017 até às 10h00min.
Abertura das Propostas: 09/10/2017, às 10h00min.
Mesa de entrada: 09:25 em greve, garantia de no mínimo 12 (doze) meses (um ano) livre de quilômetros além dos requisitos constantes do edital.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) e 05 (cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
TIPO: MENOR PREÇO
REGRAS CONTRATADAS: GLOBAL
PREÇO MÁXIMO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias após a entrega mediante crédito em conta corrente bancária.
As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD) sob pena de desclassificação, através do programa próprio fornecido em conjunto com o edital, a ser retirado no Portal Transparencia do Município na Aba LICITAÇÕES/ADMINISTRAÇÃO, Informações com Edson Torres pelo fone (44) 3662-8000.
Gleicy Feitosa de Lima de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILUZ, 1920 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INÍCIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, através da Pregoeira, GLEICELY FEITOSA DE LIMA DE SOUZA, membros da equipe de apoio EDSON TORRES DE OLIVEIRA & KARINA COSTA PENSON, nomeados pela portaria 013/2017 de 05/01/2017, sito a Av. Mariluz 1920 em Mariluz, Estado do Paraná, pelo presente torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 abaixo especificados:
DATA DA ABERTURA: 11 de outubro de 2017.
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete/utilitário ano de fabricação 2017/2018 cor branca, cabine simples capacidade de 02 passageiros, motor no mínimo 1,4 com no mínimo 85 CV, bi-combustível, capacidade de carga mínima 700 kg, compartimento de carga no mínimo 924 litros, protetor de cabeça, capota traseira grampos de amarração da carga, AIR BAG e freio ABS, sensor de ré, ar condicionado quente/frio, direção hidráulica, vidros elétricos, verdes em degradê na dianteira, travas elétricas em todas as portas, instalação completa de radar C/D, 03 com entrada, 02 em greve, garantia de no mínimo 12 (doze) meses (um ano) livre de quilômetros além dos requisitos constantes do edital.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) e 05 (cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
TIPO: MENOR PREÇO
REGRAS CONTRATADAS: GLOBAL
PREÇO MÁXIMO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias após a entrega mediante crédito em conta corrente bancária.
As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD) sob pena de desclassificação, através do programa próprio fornecido em conjunto com o edital, a ser retirado no Portal Transparencia do Município na Aba LICITAÇÕES/ADMINISTRAÇÃO, Informações com Edson Torres pelo fone (44) 3662-8000.
Gleicy Feitosa de Lima de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
Administração 2072020
PORTARIA: 207/2017
SUMULA: Dispõe sobre a exoneração de WANDINES MARQUES PILOTO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art 1º - EXONERAR a senhora WANDINES MARQUES PILOTO, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.879.324-2-SSP-PR, e do CPF n.º 937.105.938-72, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Saúde pública, símbolo CC03, a partir de 25 de setembro de 2017.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISTO ANUALIZADA	PREVISTO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (R\$)
			no Período (R\$)	%	Até o Período (R\$)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	800.000,00	800.000,00	511.262,12	64,03	1.088.937,88	288.675,76
RECEITAS CORRENTES	800.00					

Publicações e Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período), Saldo (e) = (a-d). Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná Decreto nº 285/2017 Ratificação Inexigibilidade de Licitação nº 15/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º: Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento nº 15/2017, o resultado das práticas que foram realizadas em decorrência da contratação da seguinte empresa: M. REIS & CIA. LTDA-ME, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde, para prestação de serviços de atendimento de urgência, emergência e ambulatório, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 12 (doze) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Núcleo Único de Saúde da Família, nos seguintes serviços médicos: Exames de ultrassonografia e Serviços Radiológicos – Raio X.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias PR nº 22 de setembro de 2017. DARLAN SCALCO Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2017-(PMP). O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação do Estado do Paraná, no âmbito do Edital nº 8-A-1, Parque do Bosque, com recursos para realizar licitação, sob a modalidade de Concorrência, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contratada: BIOAGRI INDAIANIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoal para análise de água para cumprimento de metas do Programa SISAQUA, com recursos do VIGIAGUS, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contratada: M. REIS & CIA. LTDA-ME. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde, para prestação de serviços de atendimento de urgência, emergência e ambulatório, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 12 (doze) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Núcleo Único de Saúde da Família, nos seguintes serviços médicos: Exames de ultrassonografia e Serviços Radiológicos – Raio X.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contratada: M. REIS & CIA. LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoal para análise de água para cumprimento de metas do Programa SISAQUA, com recursos do VIGIAGUS, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contratada: M. REIS & CIA. LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoal para análise de água para cumprimento de metas do Programa SISAQUA, com recursos do VIGIAGUS, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contratada: M. REIS & CIA. LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoal para análise de água para cumprimento de metas do Programa SISAQUA, com recursos do VIGIAGUS, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contratada: M. REIS & CIA. LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoal para análise de água para cumprimento de metas do Programa SISAQUA, com recursos do VIGIAGUS, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contratada: M. REIS & CIA. LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoal para análise de água para cumprimento de metas do Programa SISAQUA, com recursos do VIGIAGUS, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contratada: M. REIS & CIA. LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoal para análise de água para cumprimento de metas do Programa SISAQUA, com recursos do VIGIAGUS, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná Portaria Nº 517/2017, de 25 de setembro de 2017. CONCEDE FÉRIAS de 30 dias ao servidor: O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R. E S O L V E.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

Art. 1º: CONCEDEER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 4109/3, o único do 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDSON MACORIM, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP CONSORCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections for RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") and RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e").

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ ERRATA

Na Portaria nº 396 de 13 de setembro de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de setembro de 2017, página 04, onde se lê: "MÁRIA APARECIDA DE OLIVEIRA". Leia-se: "MÁRIA APARECIDA DA SILVA".

PORTARIA Nº 420, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. Revoga Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o servidor público Sr. LEANDRO APARECIDO SABINO, portador do RG nº 8.088.242-3 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Magistério, Classe IX, Padrão GSC-IV, lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orgânica 02 – Departamento de Turismo; Unidade Operacional 2.028 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que foram concedidas no período de 02/10/2017 a 02/10/2017, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 421, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. Revoga Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 13 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a servidora municipal SANDRA REGINA GREGÓRIO DOS SANTOS BARVEIRA, matrícula nº 6173, portadora da CI/RG nº 5.680.944-9 – SSP-PR, ocupante do cargo de professor efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, respondendo ao nível de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, na Escola Municipal Dr. Ulysses da Silveira Guimarães – EIF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, com início em 13 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 422, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. Concede Licença Prêmio a servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ ERRATA

Na Portaria nº 396 de 13 de setembro de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de setembro de 2017, página 04, onde se lê: "MÁRIA APARECIDA DE OLIVEIRA". Leia-se: "MÁRIA APARECIDA DA SILVA".

PORTARIA Nº 420, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. Revoga Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a servidora municipal SANDRA REGINA GREGÓRIO DOS SANTOS BARVEIRA, matrícula nº 6173, portadora da CI/RG nº 5.680.944-9 – SSP-PR, ocupante do cargo de professor efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, respondendo ao nível de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, na Escola Municipal Dr. Ulysses da Silveira Guimarães – EIF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, com início em 13 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 421, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. Concede Licença Prêmio a servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o servidor JOSÉ LONGO, matrícula nº 6599, portador do RG nº 4.225.524-6 – SSP-PR, ocupante do efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia, conforme o disposto no art. 102, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 422, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. Concede Licença Prêmio a servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701. CNPJ nº 09.707.835/0001-69 - CEP: 87.430-000. Tapajara – Paraná

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701. CNPJ nº 09.707.835/0001-69 - CEP: 87.430-000. Tapajara – Paraná

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701. CNPJ nº 09.707.835/0001-69 - CEP: 87.430-000. Tapajara – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2017 Tomada de Preços nº 01/2017

Publicações Legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência

4º BIMESTRE DE 2017 (Julho e Agosto)

1 - AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Título do Aço Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.041	Ações Suplementares de Atendimento Infanto-Juvenil	0,00	0,00

2 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Título do Aço Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.008	Reequipar as Ações de Atendimento da Criança	0,00	0,00
6.025	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	20.945,03	80.448,21
6.026	Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	0,00	21.696,00
6.027	Suporte das Atividades do CMDCA	0,00	0,00
6.045	Ações de Promoção da Criança e do Jovem Adolescente	0,00	0,00
6.043	Ações de Clínica da Mulher e da Criança	5.066,09	17.631,18
6.047	Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente	14.139,21	53.389,53
6.048	Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente	761,28	761,28
TOTAL		40.911,61	173.926,20

MARCIO JULIANO MARCOLINO **JOÃO ABRAÃO GAZOLA** **ÉRICA MASSARANDUBA DA SILVA** **GLAINE SINCOSKI**
 Prefeito Municipal Contador Controle Interno Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	58.610,73	-58.610,73	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO REALIZADO
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.655.921,51	974.689,13	974.689,13	0,00	4.681.232,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.655.921,51	974.689,13	974.689,13	0,00	4.681.232,38
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I - II)	-5.655.921,51	-916.078,40	-	-	-4.739.843,11

FONTE: Sistema Elocheck Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, emitido em 22/sep/2017 às 16h e 52m.
 Nota: Operações de Crédito inscritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	
			No Período	% (b) = (a/b)		No Período	Até o Período (d)		
			(b)	(b)		(d)	(d)		
DESPESA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA	22.975.693,00	25.033.941,68	3.367.923,37	100,00	13.079.538,39	3.492.043,88	11.515.515,80	100,00	13.118.425,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.939.426,06	3.038.426,99	424.940,56	16,29	1.801.639,12	384.467,37	1.908.171,54	16,01	1.122.259,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	584.076,66	587.076,66	95.730,56	16,39	247.176,61	319.900,61	247.176,61	2,85	339.900,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.304.400,00	2.397.950,00	529.070,06	22,90	1.552.574,41	488.696,37	1.551.974,41	11,02	845.975,59
CONTROLE INTERNO	50.000,00	45.400,00	0,00	0,00	16.313,00	0,00	16.313,00	0,14	29.086,92
SEGURANÇA PÚBLICA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
DEFESA CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.700,00	1.563.923,68	229.370,59	15,88	729.245,39	229.370,59	834.678,29	58,00	729.245,39
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	875.900,00	972.723,68	138.446,47	15,81	529.064,98	138.446,47	443.628,70	3,72	529.064,98
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	158.800,00	178.300,00	20.945,03	12,81	20.945,03	20.945,03	20.945,03	0,06	76.155,79
ASSISTÊNCIA GERAL	410.900,00	412.900,00	69.979,09	16,98	124.024,62	69.979,09	288.875,38	2,42	124.024,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.000,00	47.000,00	6.664,96	14,18	20.715,08	6.664,96	26.284,92	0,22	20.715,08
PROVIDÊNCIA DE REGIME TRANSITÓRIO	47.000,00	47.000,00	6.664,96	14,18	20.715,08	6.664,96	26.284,92	0,22	20.715,08
SAÚDE	5.156.816,31	5.688.059,34	798.121,53	15,42	2.644.313,09	791.521,53	3.016.854,98	25,32	2.671.204,56
Atenção Básica	4.902.366,31	5.300.605,00	756.408,35	15,43	2.347.575,43	759.808,35	2.905.616,59	24,39	2.394.448,70
Vigilância Epidemiológica	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9,00	0,00	9.000,00
Vigilância Sanitária	376.944,25	376.944,25	11.230,66	2,98	20.706,66	31.713,18	11.230,66	0,01	20.706,66
EDUCAÇÃO	4.693.635,03	4.721.307,07	713.844,00	15,11	2.099.065,93	874.938,70	2.621.869,92	22,00	2.099.420,15
Atenção Básica	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Educação Especial	51.413,48	51.413,48	6.599,13	12,83	24.161,68	6.599,13	31.862,52	0,26	20.410,38
Educação Fundamental	3.423.085,03	3.469.734,47	486.224,55	14,03	1.642.026,96	447.319,23	1.827.299,45	15,34	1.642.415,12
Educação Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Educação de Jovens e Adultos	42.400,00	51.782,04	8.204,30	19,32	22.820,21	8.204,30	28.951,85	0,24	22.820,21
Educação Infantil	1.147.973,60	1.147.973,60	114.772,62	10,00	413.346,24	114.772,62	512.473,62	0,37	413.346,24
CULTURA	407.250,00	407.250,00	87.971,57	21,60	319.278,43	87.971,57	319.278,43	0,74	319.278,43
Difusão Cultural	407.250,00	407.250,00	87.971,57	21,60	319.278,43	87.971,57	319.278,43	0,74	319.278,43
ESPORTES	4.722.000,00	4.769.108,01	427.959,09	9,00	2.986.748,39	427.959,09	1.782.359,62	14,96	2.986.748,39
Atividade Esportiva	2.034.700,00	2.060.783,01	45.900,00	2,26	2.281.106,36	45.900,00	321.676,62	0,30	2.281.106,36
Serviços Urbanos	2.237.325,00	2.168.325,00	381.995,09	17,16	706.642,03	381.995,09	1.460.642,97	12,26	706.642,03
GESTÃO AMBIENTAL	146.190,00	130.850,00	31.611,25	21,72	72.274,27	31.611,25	72.274,27	0,61	63.325,73
Planejamento e Controle Ambiental	146.190,00	130.850,00	31.611,25	21,72	72.274,27	31.611,25	72.274,27	0,61	63.325,73
AGRICULTURA	907.800,00	1.210.400,00	153.641,68	16,93	616.030,46	153.641,68	594.309,54	4,99	616.030,46
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	317.600,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	2.600,00	0,02	315.000,00
Extensão Rural	892.800,00	892.800,00	153.641,68	17,10	301.030,46	153.641,68	591.769,54	4,97	301.030,46
TRANSPORTES	1.136.100,00	1.593.227,29	120.322,98	10,59	1.304.906,14	120.322,98	288.244,45	2,42	1.304.906,14
Transporte Rodoviário	1.136.100,00	1.593.227,29	120.322,98	10,59	1.304.906,14	120.322,98	288.244,45	2,42	1.304.906,14
DESPORTOS E LAZER	923.230,00	923.230,00	80.332,75	8,59	498.276,76	80.332,75	226.900,24	1,90	498.276,76
Associação Desportiva	923.230,00	923.230,00	80.332,75	8,59	498.276,76	80.332,75	226.900,24	1,90	498.276,76
ENCARGOS ESPECIAIS	750,000,00	792.439,33	171.493,43	22,85	337.485,87	171.493,43	454.943,46	3,82	337.485,87
Outros Encargos Especiais	750,000,00	792.439,33	171.493,43	22,85	337.485,87	171.493,43	454.943,46	3,82	337.485,87
RECURSOS DE CAPITAL	580.000,00	580.000,00	130.229,97	22,45	104.615,39	130.229,97	399.584,61	3,35	104.615,39
RECURSOS DE CONTRATAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	22.975.693,00	25.033.941,68	3.367.923,37	100,00	13.079.538,39	3.492.043,88	11.515.515,80	100,00	13.118.425,38

FONTE: Sistema Elocheck Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, emitido em 22/sep/2017 às 16h e 52m.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	799,71	-799,71	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	799,71	-799,71	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (b)	2017 (f) = (b - (III + IIII))	SALDO ATUAL (g) = (III + IIII)
VALOR (III)	31.848,17	799,71	32.647,88

FONTE: Sistema Elocheck Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, emitido em 22/sep/2017 às 16h e 52m.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO 2.016 A AGOSTO 2.017

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (13)	Previsão Exerc. Anual
	9/2016	10/2016	11/2016	12/2016	1/2017	2/2017	3/2017	4/2017	5/2017	6/2017	7/2017	8/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.524,72	496.511,12	28.985,39	207.206,36	36.860,94	17.988,71	47.502,84	328.646,05	222.426,46	44.885,46	20.172,79	19.439,14	1.501.362,86	786.311,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.522,62	837,77	1.752,29	1.135,94	799,64	0,00	28.235,77	76.649,39	7.931,47	8.449,09	5.035,44	2.240,91	136.993,18	162.730,00
IRPJ	2.244,07	2.244,07	2.244,07	2.244,07	2.244,07	0,00	0,00							

Relatores

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO, ATUALIZADA, etc. for various categories like RECEITAS TRIBUTARIAS, RECEITAS INDUSTRIAIS, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, DESPESAS, etc. for various categories like OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO, etc.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP
DENIS MARCOS FACCI SÁ CONTADOR - CRC/PR 066104/O-0
INGRID ELLEN V. P. RONQUIM CONTROLADORA INTERNA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANA

Table with columns: DESPESA EXECUCIONADA, LIQUIDADAS, RESPOSTAS EM PROCESSAMENTO, etc. for various categories like DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO, etc.

Table with columns: ALMIR DE ALMEIDA, DENIS M. FACCI SÁ, INGRID ELLEN V. P. RONQUIM, etc. for various categories like ALMIR DE ALMEIDA, DENIS M. FACCI SÁ, INGRID ELLEN V. P. RONQUIM, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 146/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ROSÂNGELA FREITAS DE ALMEIDA BAGAÇIN, brasileira, casada, portadora do RG nº 322.289/7 SSP/3.222.389-7/SSP-PR, e do CPF/MF nº 409.200.649-91, residente e domiciliado à Avenida Maricléia Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, na cidade lida, na qualidade de CONTRATADA a empresa REDUCOPIA - COPIADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.118.251/0001-09, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4.156, Zona I, CEP - 87.501-170, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ROSÂNGELA FREITAS DE ALMEIDA BAGAÇIN, brasileira, casada, portadora do RG nº 322.289/7 SSP/3.222.389-7/SSP-PR, e do CPF/MF nº 409.200.649-91, residente e domiciliado à Avenida Nicanor dos Santos e Silva, nº 4.871, Zona I, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato 146/2017 referente ao Pregão nº 45/2017, Tipo Menor Preço, For Lote, Processo nº 107, data de homologação da licitação 10/05/17, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
RELATIVAS ÀS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, amparado no disposto no § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 101/2000 e tendo em vista o disposto no § 15 e seu § 2º da Instrução Técnica nº 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público a realização da Comissão de Finanças e Orçamento de Audiência Pública no próximo dia 29 de setembro de 2017 (sexta-feira), com início às 18h00min, nas dependências da Câmara Municipal, para receber do Prefeito Municipal, acompanhado dos esclarecimentos e questionamentos necessários, a prestação de contas da execução orçamentária e financeira municipal relativa ao 2º quadrimestre de 2017 (maio a agosto/2017).
Atendendo princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir a audiência daquela Comissão, consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
EDITAL da Câmara Municipal de Terra Roxa, aos 21 de setembro de 2017.
GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 17/2017, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 12017
Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através do Portaria nº 9544/2017
Homologação:
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 17/2017, Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 12017, o participante:
183431 - COD VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Item Produto Unidade Marca Qtd Valor Unitário Valor Total
1 CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAL DO PORTUÁRIO MUNICIPAL UNIDADE CONCESSÃO 12 R\$1.753,00
R\$21.036,00
Total do Fornecedor: R\$21.036,00
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPACÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 09/10/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 066/2017, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de materiais de consumo, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor máximo de R\$ 296.600,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e seis reais), com prazo para execução do contrato será (MEIO ANO), contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos que são encaminhados ao Governo Estadual e serviços especializados de apoio em consulta e inserção de dados nos sistemas e programas: APSUS, VIGIASUS, FAF, DEFESA CIVIL, PROGRAMA FAMA PARANAENSE, GEEDA, CEDA, PAR, PROJETOS PEDAGÓGICOS, o na elaboração de projetos para reformulação de recursos do Estado em atendimento a diversas Secretarias do Município de Xamburé, Estado do Paraná, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 10/10/2017 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal 10520/02, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 005/2006.
FAMA PARANAENSE, GEEDA, CEDA, PAR, PROJETOS PEDAGÓGICOS, o na elaboração de projetos para reformulação de recursos do Estado em atendimento a diversas Secretarias do Município de Xamburé, Estado do Paraná, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 10/10/2017 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal 10520/02, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 005/2006.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMX
PREGÃO PRESENCIAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Roque Gonzales, 484, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/ prestação de serviços do abaixo citado:
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos que são encaminhados ao Governo Estadual e serviços especializados de apoio em consulta e inserção de dados nos sistemas e programas: APSUS, VIGIASUS, FAF, DEFESA CIVIL, PROGRAMA FAMA PARANAENSE, GEEDA, CEDA, PAR, PROJETOS PEDAGÓGICOS, o na elaboração de projetos para reformulação de recursos do Estado em atendimento a diversas Secretarias do Município de Xamburé, Estado do Paraná, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 10/10/2017 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal 10520/02, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 005/2006.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 10571/2017
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º da Lei Municipal nº 932/2012 de 10/05/2012 e no artigo 15º do artigo 2º de setembro de 2017, considerando o ofício nº 163/2017 de 19 de setembro de 2017, protocolado sob nº 780/2017 em 22 de setembro de 2017,
RESOLVE:
ART. 1º - Convocar o Professor ROBERVAL DOS SANTOS, matrícula 188778, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço na Escola Municipal Maximian Barbara Gaspar, a partir de 20 de setembro de 2017 e até 15 de dezembro de 2017.
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2017.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 10569/2017
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º da Lei nº 907, de 15 de março de 2012, alterado pela Lei nº 1547/2017 de 23 de agosto de 2017,
RESOLVE:
Conceder a Sra. ROSÂNGELA APARECIDA PINAFFI, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 33359, o valor fixo de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o inciso XI, artigo 6º da Lei nº 1547/2017 de 23 de agosto de 2017.
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 78/2017
Conceder férias a servidor de provimento em comissão, e dá outras providências.
A Senhora Maria de Jesus Ornelas Valle, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Sebastião Agnes,
RESOLVE:
ART. 1º - Ficam concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 02 de outubro de 2017, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, § 1º da Lei Complementar nº 018/92, ao servidor Sebastião Agnes, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vereador, símbolo CC-01; férias relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 25 de setembro de 2017.
MARCIO JOSÉ GONZALEZ
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017-PMX
PREGÃO PRESENCIAL PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Roque Gonzales, 484, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/ prestação de serviços do abaixo citado:
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos que são encaminhados ao Governo Estadual e serviços especializados de apoio em consulta e inserção de dados nos sistemas e programas: APSUS, VIGIASUS, FAF, DEFESA CIVIL, PROGRAMA FAMA PARANAENSE, GEEDA, CEDA, PAR, PROJETOS PEDAGÓGICOS, o na elaboração de projetos para reformulação de recursos do Estado em atendimento a diversas Secretarias do Município de Xamburé, Estado do Paraná, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 10/10/2017 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal 10520/02, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 005/2006.
MARCIO JOSÉ GONZALEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 091 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tapejara, e tendo em vista a Lei nº 1.680, de 07 de Novembro de 2016, publicada no dia 09 de Novembro de 2016, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 380.107,00 (trezentos e oitenta e sete reais), destinados a correr com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
05.00 - Departamento de Finanças
06.01 - Divisão de Tributações
04 - Administração
123 - Administração de Receitas
0008 - Administração Tributária
2.010000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Tributações
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (57) Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
05.00 - Departamento de Administração
05.02 - Divisão de Serviços Gerais
04 - Administração
122 - Administração Geral
0002 - Programa de Apoio Administrativo Ambiental
2.007000 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.14.00.00 (29) Diária - Pessoal Civil..... R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00 (30) Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 (32) Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00 (35) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 10.000,00
08.00 - Departamento de Agricultura Meio Ambiente Industria e Comercio
08.01 - Divisão de Agricultura
08.01.1 - Divisão de Agricultura
541 - Preservação e Conservação Ambiental
0041 - Gestão Ambiental
2.144000 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
08.00 - Departamento de Agricultura Meio Ambiente Industria e Comercio
08.01 - Divisão de Agricultura
606 - Extensão Rural
0014 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
2.010000 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (127) Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
10.00 - Departamento de Educação
10.01 - Divisão de Ensino Fundamental
12 - Educação
5016 - Ensino Fundamental
0017 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.019000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.30.00.00 (145) Material de Consumo..... R\$ 53.000,00
3.3.90.36.00.00 (152) Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 50.000,00
10.00 - Departamento de Educação
10.02 - Divisão de Assistência ao Educando
12 - Educação
363 - Ensino Profissional
0019 - Qualificar para Empregar
2.025000 - Manutenção e Encargos da Escola Profissionalizante
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (201) Material de Consumo..... R\$ 9.000,00
11.00 - Departamento de Saúde
11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0021 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
2.031000 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (248) Material de Consumo..... R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00 (257) Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.600,00
11.00 - Departamento de Saúde
11.02 - Divisão de Vigilância Sanitária
10 - Saúde
304 - Vigilância Sanitária
0033 - Vigilância Sanitária
2.155000 - Manutenção e Encargos do VIGIA/SUS
Fonte: 497 - Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00 (280) Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
12.00 - Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários
12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
243 - Assistência Comunitária
0228 - Atendimento Social
2.136000 - Manutenção e Encargos do Cras
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (328) Material de Consumo..... R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 (331) Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.500,00
12.00 - Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários
12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0028 - Atendimento Social
2.022000 - Manutenção e Encargos do Peti
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.39.00.00 (316) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 2.000,00
15.00 - Departamento de Cultura e Esportes
15.01 - Divisão de Cultura
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0018 - Atividades Culturais
2.057000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.39.00.00 (372) Material de Consumo..... R\$ 15.000,00
15.00 - Departamento de Cultura e Esportes
15.02 - Divisão de Esportes
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0030 - Atividades Desportivas e de Lazer
2.030000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (374) Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
15.00 - Departamento de Cultura e Esportes
15.01 - Divisão de Cultura
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0018 - Atividades Culturais
2.057000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (385) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 9.000,00
TOTAL R\$ 380.107,00
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
06.01 - Divisão de Tributações
04 - Administração
123 - Administração de Receitas
0008 - Administração Tributária
2.010000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Tributações
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (59) Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 5.000,00
05.02 - Divisão de Serviços Gerais
04 - Administração
122 - Administração Geral
0002 - Programa de Apoio Administrativo Ambiental
2.007000 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.91.97.00.00 (34) EspORTE para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..... R\$ 39.000,00
08.00 - Departamento de Agricultura Meio Ambiente Industria e Comercio
08.01 - Divisão de Agricultura
18 - Gestão Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
Gestão Ambiental
2.144000 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (385) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 20.000,00
08.00 - Departamento de Agricultura Meio Ambiente Industria e Comercio
08.01 - Divisão de Agricultura
08.01.1 - Divisão de Agricultura
541 - Preservação e Conservação Ambiental
Gestão Ambiental
2.144000 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (128) Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 (129) Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 (131) Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 6.000,00
10.00 - Departamento de Educação
10.01 - Divisão de Ensino Fundamental
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0017 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.019000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.30.00.00 (148) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 53.000,00
3.3.90.39.00.00 (155) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 50.000,00
10.00 - Departamento de Educação
10.02 - Divisão de Assistência ao Educando
12 - Educação
363 - Ensino Profissional
0019 - Qualificar para Empregar
2.025000 - Manutenção e Encargos da Escola Profissionalizante
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (202) Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 (203) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 4.000,00
11.00 - Fundo Municipal de Saúde
11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0023 - Atenção Básica
2.032000 - Manutenção e Encargos do PSF - Programa de Saúde da Família
Fonte: 495 - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 (222) Material, Bem ou Serviços para Distribuição..... R\$ 53.000,00
3.3.90.30.00.00 (223) Material de Consumo, Desp. de Pessoal Decorrentes Contratos de terc..... R\$ 20.000,00
11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0021 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
2.031000 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.34.00.00 (414) Outros Desp. de Pessoal Decorrentes Contratos de terc..... R\$ 69.600,00
11.00 - Vigilância Sanitária
11.02 - Divisão de Vigilância Sanitária
10 - Saúde
304 - Vigilância Sanitária
0033 - Vigilância Sanitária
2.155000 - Manutenção e Encargos do VIGIA/SUS
Fonte: 497 - Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00 (282) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 10.000,00
12.00 - Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários
12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
243 - Assistência Comunitária
0228 - Atendimento Social
2.136000 - Manutenção e Encargos do Cras
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (350) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 15.000,00
12.00 - Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários
12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0028 - Atendimento Social
2.022000 - Manutenção e Encargos do Peti
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.32.00.00 (384) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 2.000,00
15.00 - Departamento de Cultura e Esportes
15.01 - Divisão de Cultura
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0018 - Atividades Culturais
2.057000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (381) Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 (382) Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00 (384) Outros Instalações..... R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 380.107,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 25 de Setembro de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICROREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos (folders), para atender o ISTD/IDS, deste Município, como forma de conscientização e informação para a TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 10/10/2017 - DAS 13:30 AS 14:15 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA DE Umuarama, Av. Rio Branco, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 25 de setembro de 2017.
CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 ANEXO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento e participação de interessados, a licitação em vigor, encontrada e aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
 OBJETO: Contratação de empresa, especializada para manutenção, instalação e reinstalação, cargas de gás e consertos (com fornecimento de peças: troca do motor do ventilador, troca de capacitor, troca de placas) para os aparelhos de ar condicionado, 03 (três) unidades, para o Centro Tecnológico Industrial, situado à Rua Umuarama – Universidade Aberta do Brasil, Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal – NTM e Unidades Educacionais diste Municipalidade (Centros de Educação e Escolas Esportivas) – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de proposta.
 PRAZO DE ENTREGA E ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/10/2017 – HORÁRIO: DAS 08:00 AS 08:45 HORAS
 DATA DA ABERTURA: 10/10/2017 – HORÁRIO: 08:00 HORAS
 VIGÊNCIA: 06/09/2017 a 31/12/2017. Lei 8966/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – WWW.UMUARAMA.PR.GOV – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de proposta.
 OS INTERESADOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, DAS 08:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 RESUMO DE CONTRATOS
 CONTRATO Nº 028/2017
 Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
 Contratado: J. P. FAGGIM MERCADO – ME
 Objeto: Contratação de empresa, para compra emergencial de produtos de limpeza (desinfetante, água sanitária e detergente), para atender as necessidades da Fundação da Cultura e Turismo, deste Município Valor Total: R\$ 601,80 (seiscentos e um real e oitenta centavos).
 Vigência: 20/09/2017 a 31/12/2017.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo nº 028/2017 – PMU, ratificado no dia 19 de setembro de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 20 de setembro de 2017, edição nº 11.073, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
 Umuarama, 25 de setembro de 2017.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 2.497/2017
 Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARILZA CRISTINA CHARADIA DE ARAUJO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.333.461-6-SSPPR, inscrita no CPF sob nº 269.301.148-55, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira em Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12652/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 114/2016, com fruição no período de 20 de setembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ano e 11 (onze) meses, 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.
 Art. 1º. Incoporar a servidora em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2017.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 2.573/2017
 Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2017 – PMU.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 011/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia e arquitetura, para construção de 04 (quatro) salas em blocos, no Centro Tecnológico Industrial, neste Município de Umuarama – PR, em cumprimento ao contrato de Cessão de Uso Onerosa com a União Federal, através do contrato nº 04936.003554/207-43, para destinação específica de implantação de projeto do Centro Tecnológico Industrial, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa C. N. JACQUES CONSTRUTORA DE OBRAS – EPP.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 RESUMO DE CONTRATOS ADITIVOS
 Termo Aditivo 02 ao Contrato Nº 093/2016
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratado: QNET TELECOM FTDA – ME
 Cláusula Primeira: Fica aditivado ao presente contrato o valor mensal de R\$ 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) conforme anexo I, que altera o valor do presente contrato em trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 514.301,60 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e um real e sessenta centavos), para R\$ 517.180,20 (quinhentos e dezesseis mil e cento e oitenta reais).
 Cláusula Segunda: Ficam incluídos na tabela de remuneração e Assistência Social os itens: 95 Centro Pop e 96 Família Acolhedora conforme anexo I do presente contrato.
 Cláusula Terceira: Fica alterado o link do item 02, do anexo I, de 10tmps para um link de 20tmps.
 Cláusula Quarta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
 02.001.04.122.0002.2.003 - ED-3.3.90.39.00 - D-11 - F-1000
 02.002.04.124.0002.2.007 - ED-3.3.90.39.00 - D-20 - F-1000
 03.001.04.131.0002.2.008 - ED-3.3.90.39.00 - D-33 - F-1000
 04.001.04.122.0002.2.003 - ED-3.3.90.39.00 - D-36 - F-1000
 05.001.04.122.0002.2.012 - ED-3.3.90.39.00 - D-58 - F-1000
 06.001.04.122.0002.2.088 - ED-3.3.90.39.00 - D-62 - F-1000
 08.001.04.123.0002.2.019 - ED-3.3.90.39.00 - D-74 - F-1000
 08.001.04.129.0002.2.017 - ED-3.3.90.39.00 - D-86 - F-510
 07.001.04.121.0002.2.023 - ED-3.3.90.39.00 - D-100 - F-1000
 07.001.18.122.0002.1.169 - ED-3.3.90.39.00 - D-106 - F-1000
 07.002.18.482.0006.2.001 - ED-3.3.90.39.00 - D-110 - F-1000
 08.001.15.451.0005.2.099 - ED-3.3.90.39.00 - D-129 - F-1000
 09.001.12.001.0002.2.006 - ED-3.3.90.39.00 - D-126 - F-1000
 10.001.15.452.0006.2.077 - ED-3.3.90.39.00 - D-256 - F-1000
 11.001.12.001.0002.2.006 - ED-3.3.90.39.00 - D-263 - F-1000
 11.001.15.452.0006.2.207 - ED-3.3.90.39.00 - D-283 - F-1000
 12.001.22.122.007.2.038 - ED-3.3.90.39.00 - D-293 - F-1000
 13.001.08.241.0012.2.193 - ED-3.3.90.39.00 - D-368 - F-1000
 13.001.18.541.0011.2.212 - ED-3.3.90.39.00 - D-345 - F-511
 13.001.20.122.0008.2.006 - ED-3.3.90.39.00 - D-357 - F-1000
 14.001.08.241.0012.2.193 - ED-3.3.90.39.00 - D-405 - F-1000
 14.001.18.222.0002.2.046 - ED-3.3.90.39.00 - D-390 - F-1000
 14.001.08.243.0013.2.185 - ED-3.3.90.39.00 - D-396 - F-1000
 14.001.08.244.0012.2.181 - ED-3.3.90.39.00 - D-407 - F-1000
 14.001.14.422.0013.2.125 - ED-3.3.90.39.00 - D-403 - F-1000
 14.002.08.241.0012.2.193 - ED-3.3.90.39.00 - D-408 - F-1000
 14.002.08.241.0012.2.194 - ED-3.3.90.39.00 - D-416 - F-1000
 15.001.08.243.0013.2.254 - ED-3.3.90.39.00 - D-408 - 60037
 15.001.08.243.0013.2.185 - ED-3.3.90.39.00 - D-409 - F-1000
 15.001.08.243.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-429 - F-1000
 15.001.08.243.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-430 - 60077
 15.001.08.243.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-431 - 60078
 15.001.08.243.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-432 - F-7010
 23.001.08.244.0012.2.069 - ED-3.3.90.39.00 - D-757 - F-83
 23.001.08.244.0012.0.69 - ED-3.3.90.39.00 - D-758 - F-1000
 15.001.08.244.0012.1.173 - ED-3.3.90.39.00 - D-447 - F-1000
 15.001.08.244.0012.1.173 - ED-3.3.90.39.00 - D-448 - F-60074
 15.001.08.244.0012.1.181 - ED-3.3.90.39.00 - D-463 - F-60075
 15.001.08.244.0012.1.181 - ED-3.3.90.39.00 - D-464 - F-60076
 15.001.08.244.0012.1.182 - ED-3.3.90.39.00 - D-481 - F-1000
 15.001.08.244.0012.1.182 - ED-3.3.90.39.00 - D-482 - F-60074
 15.001.08.244.0012.1.188 - ED-3.3.90.39.00 - D-483 - F-60076
 16.001.08.243.0013.0.182 - ED-3.3.90.39.00 - D-494 - F-800
 16.001.08.243.0013.0.182 - ED-3.3.90.39.00 - D-500 - F-104
 16.001.08.243.0013.2.255 - ED-3.3.90.39.00 - D-507 - F-080
 16.001.08.243.0013.2.255 - ED-3.3.90.39.00 - D-508 - F-1000
 17.001.12.366.0015.2.077 - ED-3.3.90.39.00 - D-569 - F-1000
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED-3.3.90.39.00 - D-557 - F-103
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED-3.3.90.39.00 - D-558 - F-104
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED-3.3.90.39.00 - D-559 - F-1000
 17.001.12.361.0015.2.048 - ED-3.3.90.39.00 - D-569 - F-1000
 17.001.12.364.0015.2.170 - ED-3.3.90.39.00 - D-583 - F-104
 17.001.12.364.0015.2.170 - ED-3.3.90.39.00 - D-584 - F-1000
 17.001.12.366.0015.2.055 - ED-3.3.90.39.00 - D-809 - F-1000
 17.001.12.367.0015.2.052 - ED-3.3.90.39.00 - D-819 - F-104
 18.001.08.181.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-836 - F-1000
 18.002.26.125.0017.2.079 - ED-3.3.90.39.00 - D-859 - F-509
 20.001.27.122.0018.2.163 - ED-3.3.90.39.00 - D-692 - F-1000
 20.001.27.122.0018.0.110 - ED-3.3.90.39.00 - D-693 - F-1000
 21.002.14.422.0002.2.115 - ED-3.3.90.39.00 - D-728 - F-77
 50.001.23.692.0022.2.089 - ED-3.3.90.39.00 - D-13 - F-86
 50.001.12.392.0022.2.090 - ED-3.3.90.39.00 - D-452 - F-1000
 70.001.10.122.0002.2.159 - ED-3.3.90.39.00 - D-11 - F-303
 80.001.06.182.0028.2.094 - ED-3.3.90.39.00 - D-16 - F-515
 80.001.09.122.0030.2.104 - ED-3.3.90.39.00 - D-16 - F-515
 Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 02/08/2017.
 Umuarama, 25 de setembro de 2017.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 RESUMO DE CONTRATOS ADITIVOS
 Termo Aditivo 02 ao Contrato Nº 093/2016
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratado: QNET TELECOM FTDA – ME
 Cláusula Primeira: Fica aditivado ao presente contrato o valor mensal de R\$ 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) conforme anexo I, que altera o valor do presente contrato em trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 514.301,60 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e um real e sessenta centavos), para R\$ 517.180,20 (quinhentos e dezesseis mil e cento e oitenta reais).
 Cláusula Segunda: Ficam incluídos na tabela de remuneração e Assistência Social os itens: 95 Centro Pop e 96 Família Acolhedora conforme anexo I do presente contrato.
 Cláusula Terceira: Fica alterado o link do item 02, do anexo I, de 10tmps para um link de 20tmps.
 Cláusula Quarta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
 02.001.04.122.0002.2.003 - ED-3.3.90.39.00 - D-11 - F-1000
 02.002.04.124.0002.2.007 - ED-3.3.90.39.00 - D-20 - F-1000
 03.001.04.131.0002.2.008 - ED-3.3.90.39.00 - D-33 - F-1000
 04.001.04.122.0002.2.003 - ED-3.3.90.39.00 - D-36 - F-1000
 05.001.04.122.0002.2.012 - ED-3.3.90.39.00 - D-58 - F-1000
 06.001.04.122.0002.2.088 - ED-3.3.90.39.00 - D-62 - F-1000
 08.001.04.123.0002.2.019 - ED-3.3.90.39.00 - D-74 - F-1000
 08.001.04.129.0002.2.017 - ED-3.3.90.39.00 - D-86 - F-510
 07.001.04.121.0002.2.023 - ED-3.3.90.39.00 - D-100 - F-1000
 07.001.18.122.0002.1.169 - ED-3.3.90.39.00 - D-106 - F-1000
 07.002.18.482.0006.2.001 - ED-3.3.90.39.00 - D-110 - F-1000
 08.001.15.451.0005.2.099 - ED-3.3.90.39.00 - D-129 - F-1000
 09.001.12.001.0002.2.006 - ED-3.3.90.39.00 - D-126 - F-1000
 10.001.15.452.0006.2.077 - ED-3.3.90.39.00 - D-256 - F-1000
 11.001.12.001.0002.2.006 - ED-3.3.90.39.00 - D-263 - F-1000
 11.001.15.452.0006.2.207 - ED-3.3.90.39.00 - D-283 - F-1000
 12.001.22.122.007.2.038 - ED-3.3.90.39.00 - D-293 - F-1000
 13.001.08.241.0012.2.193 - ED-3.3.90.39.00 - D-368 - F-1000
 13.001.18.541.0011.2.212 - ED-3.3.90.39.00 - D-345 - F-511
 13.001.20.122.0008.2.006 - ED-3.3.90.39.00 - D-357 - F-1000
 14.001.08.241.0012.2.193 - ED-3.3.90.39.00 - D-405 - F-1000
 14.001.18.222.0002.2.046 - ED-3.3.90.39.00 - D-390 - F-1000
 14.001.08.243.0013.2.185 - ED-3.3.90.39.00 - D-396 - F-1000
 14.001.08.244.0012.2.181 - ED-3.3.90.39.00 - D-407 - F-1000
 14.001.14.422.0013.2.125 - ED-3.3.90.39.00 - D-403 - F-1000
 14.002.08.241.0012.2.193 - ED-3.3.90.39.00 - D-408 - F-1000
 14.002.08.241.0012.2.194 - ED-3.3.90.39.00 - D-416 - F-1000
 15.001.08.243.0013.2.254 - ED-3.3.90.39.00 - D-408 - 60037
 15.001.08.243.0013.2.185 - ED-3.3.90.39.00 - D-409 - F-1000
 15.001.08.243.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-429 - F-1000
 15.001.08.243.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-430 - 60077
 15.001.08.243.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-431 - 60078
 15.001.08.243.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-432 - F-7010
 23.001.08.244.0012.2.069 - ED-3.3.90.39.00 - D-757 - F-83
 23.001.08.244.0012.0.69 - ED-3.3.90.39.00 - D-758 - F-1000
 15.001.08.244.0012.1.173 - ED-3.3.90.39.00 - D-447 - F-1000
 15.001.08.244.0012.1.173 - ED-3.3.90.39.00 - D-448 - F-60074
 15.001.08.244.0012.1.181 - ED-3.3.90.39.00 - D-463 - F-60075
 15.001.08.244.0012.1.181 - ED-3.3.90.39.00 - D-464 - F-60076
 15.001.08.244.0012.1.182 - ED-3.3.90.39.00 - D-481 - F-1000
 15.001.08.244.0012.1.182 - ED-3.3.90.39.00 - D-482 - F-60074
 15.001.08.244.0012.1.188 - ED-3.3.90.39.00 - D-483 - F-60076
 16.001.08.243.0013.0.182 - ED-3.3.90.39.00 - D-494 - F-800
 16.001.08.243.0013.0.182 - ED-3.3.90.39.00 - D-500 - F-104
 16.001.08.243.0013.2.255 - ED-3.3.90.39.00 - D-507 - F-080
 16.001.08.243.0013.2.255 - ED-3.3.90.39.00 - D-508 - F-1000
 17.001.12.366.0015.2.077 - ED-3.3.90.39.00 - D-569 - F-1000
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED-3.3.90.39.00 - D-557 - F-103
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED-3.3.90.39.00 - D-558 - F-104
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED-3.3.90.39.00 - D-559 - F-1000
 17.001.12.361.0015.2.048 - ED-3.3.90.39.00 - D-569 - F-1000
 17.001.12.364.0015.2.170 - ED-3.3.90.39.00 - D-583 - F-104
 17.001.12.364.0015.2.170 - ED-3.3.90.39.00 - D-584 - F-1000
 17.001.12.366.0015.2.055 - ED-3.3.90.39.00 - D-809 - F-1000
 17.001.12.367.0015.2.052 - ED-3.3.90.39.00 - D-819 - F-104
 18.001.08.181.0013.0.18 - ED-3.3.90.39.00 - D-836 - F-1000
 18.002.26.125.0017.2.079 - ED-3.3.90.39.00 - D-859 - F-509
 20.001.27.122.0018.2.163 - ED-3.3.90.39.00 - D-692 - F-1000
 20.001.27.122.0018.0.110 - ED-3.3.90.39.00 - D-693 - F-1000
 21.002.14.422.0002.2.115 - ED-3.3.90.39.00 - D-728 - F-77
 50.001.23.692.0022.2.089 - ED-3.3.90.39.00 - D-13 - F-86
 50.001.12.392.0022.2.090 - ED-3.3.90.39.00 - D-452 - F-1000
 70.001.10.122.0002.2.159 - ED-3.3.90.39.00 - D-11 - F-303
 80.001.06.182.0028.2.094 - ED-3.3.90.39.00 - D-16 - F-515
 80.001.09.122.0030.2.104 - ED-3.3.90.39.00 - D-16 - F-515
 Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 02/08/2017.
 Umuarama, 25 de setembro de 2017.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 RESUMO DE CONTRATOS ADITIVOS
 Termo Aditivo 02 ao Contrato Nº 093/2016
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratado: QNET TELECOM FTDA – ME
 Cláusula Primeira: Fica aditivado ao presente contrato o valor mensal de R\$ 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) conforme anexo I, que altera o valor do presente contrato em trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 514.301,60 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e um real e sessenta centavos), para R\$ 517.180,20 (quinhentos e dezesseis mil e cento e oitenta reais).
 Cláusula Segunda: Ficam incluídos na tabela de remuneração e Assistência Social os itens: 95 Centro Pop e 96 Família Acolhedora conforme anexo I do presente contrato.
 Cláusula Terceira: Fica alterado o link do item 02, do anexo I, de 10tmps para um link de 20tmps.
 Cláusula Quarta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
 02.001.04.122.0002.2.003 - ED-3.3.90.39.00 - D-11 - F-1000
 02.002.04.124.0002.2.007 - ED-3.3.90.39.00 - D-20 - F-1000
 03.001.04.131.0002.2.008 - ED-3.3.90.39.00 - D-33 - F-1000
 04.001.04.122.0002.2.003 - ED-3.3.90.39.00 - D-36 - F-1000
 05.001.04.122.0002.2.012 - ED-3.3.90.39.00 - D-58 - F-1000
 06.001.04.122.0002.2.088 - ED-3.3.90.39.00 - D-62 - F-1000
 08.001.04.123.0002.2.019 - ED-3.3.90.39.00 - D-74 - F-1000
 08.001.04.129.0002.2.017 - ED-3.3.90.39.00 - D-86 - F-510
 07.001.04.121.0002.2.023 - ED-3.3.90.39.00 - D-100 - F-1000
 07.001.18.122.0002.1.169 - ED-3.3.90.39.00 - D-106 - F-1000
 07.002.18.482.0006.2.001 - ED-3.3.90.39.00 - D-110 - F-1000
 08.001.15.451.0005.2.099 - ED-3.3.90.39.00 - D-129 - F-1000
 09.001.12.001.0002.2.006 - ED-3.3.90.39.00 - D-126 - F-1000
 10.001.15.452.0006.2.077 - ED-3.3.90.39.00 - D-256 - F-1000
 11.001.12.001.0002.2.006 - ED-3.3.90.39.00 - D-263 - F-1000
 11.001.15.452.0006.2.207 - ED-3.3.90.39.00 - D-283 - F-1000
 12.001.22.122.007.2.038 - ED-3.3.90.39.00 - D-293 - F-1000
 13.001.08.241.0012.2.193 - ED-3.3.90.39.00 - D-368 - F-1000
 13.001.18.541.0011.2.212 - ED-3.3.90.39.00 - D-345 - F-511
 13.001.20.122.0008.2.006 - ED-3.3.90.39.00 - D-357 - F-1000
 14.001.08.241.0012.2.193 - ED-3.3.90.39.00 - D-405 - F-1000
 14.001.18.222.0002.2.046 - ED-3.3.90.39.00 - D-390 - F-1000
 14.001.08.243.0013.2.185 - ED-3.3.90.39.00 - D-396 - F-1000
 14.001.08.244.0012.2.181 - ED-3.3.90.39.00 - D-407 - F-1000
 14.001.14.422.0013.2.125 - ED-3.3.90.39.00 - D-403 - F-1000
 14.002.08.